

Decisão de Impugnação

EDITAL PRP Nº 017/2021

Processo nº 233/2021

Revedo as razões de impugnação efetuada pela empresa **COMPETÊNCIA SOLUÇÕES MÉDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA. EPP, em face do edital Pregão Presencial nº 017/2021, indefiro a mesma, adotando como motivação e fundamentação, as razões jurídicas expostas no parecer jurídico de lavra do Dr. Cesar Luís Baumgratz – OAB/RS ° 22.147. ”**

Riozinho, 31 de maio de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal